



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 191/2025

“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MOEMA/MG”

O Prefeito Municipal de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, em especial o que confere a Lei Municipal n.º 1370/2013 que, “ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Moema/MG:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Titular: Gabriel Alaf Silva Cardoso

Suplente: Pedro Jonas da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Renata Lilian Ferreira Mesquita Nunes

Suplente: Maiara de Souza Oliveira Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Karina Mesquita Silva Andalécio Assunção

Suplente: Joice Caroline Ferreira Silva

IV – Representantes das Escolas Municipais e/ou Estaduais;

Titular: Sarah Clara da Silva

Suplente: Soraya Majela Ferreira Gontijo da Costa

V – Representantes de entidades ou Agremiações culturais;

Titular: Giovami Maciel da Silva Nascimento

Suplente: Adriana Santos de Araujo Milhomen



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



VI – Representantes de Associações ou Clubes de Serviço;

Titular: Denimar Fernandes Rezende

Suplente: Rodrigo de Souza Ferreira

VII – Representantes de Entidades do Folclore e/ou Direções de Festas Tradicionais no Município;

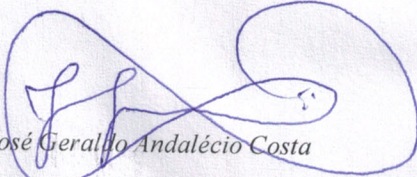
Titular: Antonio Roberto Pinto

Suplente: Maria das Graças Pinto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 05 de setembro de 2025.


José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal